ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO DURO
CNPJ: 01.668.745/0001-96
E-mail: cmbarroduro@hotmail.com

PRESIDÊNCIA

RATIFICAÇÃO

Processo de Inexigibilidade nº 001.2018.

Objeto: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídicas.

Valor estimado: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

A Comissão Permanente de Licitação e o Parecer Jurídico do notório Advogado Elói Pereira de Sousa, OAB/PI nº 1941, opinaram pela **INEXIGIBILIDADE** de licitação frente à contratação da Advogada **BÁRBARA CRISTINA ABREU SOUSA**, inscrita na OAB/PI sob nº 16543, portadora do CPF nº 999.196.993-49 e da CI-RG nº 3.506.667 - SSPPI, com fundamento no Art. 25, II c/c o Art. 13, III da Lei nº 8.666/93. Nesse sentido, **ACOLHO, HOMOLOGO E RATIFICO** o presente **Processo de Inexigibilidade**, recomendando a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique. Cumpra-se.

Barro Duro – PI, 05 de janeiro de 2018.

Fredson Filho Pessoa Brito
Presidente da Câmara Municipal de Barro Duro – PI

Estado do Piauí
MUNICÍPIO DE PIRIPIRI
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPIRI
CNPJ Nº 08 618 519/0001-40

Extrato de contrato

(Art. 61, Parágrafo único, da Lei nº 8.666/93)

Contrato nº	03/2018.			
Fundamento legal	Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.			
Contratante	**Câmara Municipal de Piripiri-PI.** CNPJ: 12.314.235/0001-37 Rua Antonio Alves, 747, Centro, CEP: 64.260-000, Piripiri-PI.			
Contratada(o)	**Alvaro Antônio de Oliveira** CPF nº 454.250.193-00 Loteamento Garibalde, Quadra-H, Casa-01, Bairro Garibalde, CEP: 64.260-000, Piripiri-PI.			
Objeto	Prestação de serviços de controle técnico e manuseio dos aparelhos de áudio, sistema de gerenciamento, controle de microfones e gravação de sessões ordinárias, sessões extraordinárias, audiências públicas, e demais atividades legislativas da Câmara Municipal de Piripiri-PI.			
Valor	O valor do presente contrato é estimado em R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). A Contratante pagará ao contratado o valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), pelos serviços executados mensalmente.			
Vigência	O prazo de vigência do contrato será de 10(dez) meses, especificamente com inicio em 01/03/2018 etérmino em 31/12/2018.			
Fonte de recursos	**U.O.** 01.01.00	**Funcional** 01.031.0001.2001	**Nat. Despesa** 3.3.90.36.00	**Fonte de Recurso** 0.001.00
Data da assinatura do contrato	01 de março de 2018.			
Signatários	Nayla Jucélia de Brito Barbosa, CPF nº 913.913.423-72, pela contratante. Alvaro Antônio de Oliveira, CPF nº 454.250.193-00, pelo contratado.			

Piripiri(PI), 01 de março de 2018

NAYLA JUCÉLIA DE BRITO BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal
CPF nº 913.913.423-72

Estado do Piauí
MUNICÍPIO DE PIRIPIRI
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPIRI
CNPJ Nº 08 618.519/0001-40

Extrato de contrato

(Lei nº 8.666/93, Art. 61, Parágrafo único)

Contrato nº	04/2018.			
Fundamento legal	Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.			
Contratante	**Câmara Municipal de Piripiri-PI.** CNPJ: 08.618.519/0001-40 Rua Antonio Alves, 747, Centro Piripiri-PI.			
Contratada	**Franciano de Sousa Silva Serviços de Informática – ME. (FRAN-NETWORK).** CNPJ: 20.218.773/0001-56 Rua Projetada-144, nº 315, Germano, CEP: 64.260-000, Piripiri-PI.			
Objeto	Prestação de serviços de fornecimento de internet de um link dedicado com velocidade de 1 Mega Full, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Piripiri-PI.			
Valor	O valor global do presente contrato é estimado em R$ 6.000,00 (seis mil reais). A Contratante pagará a contratada o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), pelos serviços executados mensalmente.			
Vigência	O prazo de vigência do contrato será de 10 (dez) meses, especificamente com inicio em 01/03/2018 e término em 31/12/2018.			
Fonte de recursos	**U.O.** 01.01.00	**Funcional** 01.031.0001.2001	**Nat. Despesa** 3.3.90.39.00	**Fonte de Recurso** 0.001.00
Data da assinatura do contrato	01 de março de 2018.			
Signatários	Nayla Jucélia de Brito Barbosa, CPF nº 913.913.423-72, pela contratante. Franciano de Sousa Silva, CPF nº 884.235.903-30, pela contratada.			

Piripiri(PI), 01 de março de 2018.

NAYLA JUCÉLIA DE BRITO BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal
CPF nº 913.913.423-72

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PIAUÍ
CNPJ: 41.522.335/0001-57
Av. Raimundo Martins, 522, Centro, Coivaras - PI, 64335-000

EXTRATO TERMO DE ADESÃO AO SRP – PP 007/2018

PROC. ADMIN. DE ADESÃO SRP/PMC-PI nº. 017/2018.

Ref. Termo de Cooperação Técnica SRP/PMC-PI nº. 007/2018.

Partes: MUNICÍPIO DE COIVARAS – PI X MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES – PI.

Objeto: Adesão do Município de Santo Antônio Dos Milagres ao SRP/PMC/PI na condição de Carona – Possibilidade Jurídica.

Objetivo: Utilizar, provisoriamente, o Município De Santo Antônio Dos Milagres - PI, preços registrados na Ata do SRP/PMC-PI, que tem por objeto Fornecimento Futuro De Gêneros Alimentícios Em Geral E Merenda Escolar – **Pregão Presencial nº. 007/2018 – SRP**.

Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.

LOTES: I e II.

QUANTIDADES LIBERADAS: 100% (CEM POR CENTO) das quantidades registradas nos lotes especificados.

Coivaras – PI, 09 de Março de 2018.

MARCELINO ALMEIDA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL